



Número: **0040451-51.2004.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/08/2004**

Valor da causa: **R\$ 10.400,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WILLIAM TEIXEIRA SANTOS (AUTOR)	TAWA CLOVIS TEIXEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
WILLIAM TEIXEIRA SANTOS (EXEQUENTE)	
MARIA JOSE COSTA TEIXEIRA (EXEQUENTE)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Hamilton Alexandre Freire Pinto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88937 494	17/04/2024 09:38	Outros Documentos	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00404515120048152001

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAM TEIXEIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar o pedido de impulsionamento contido no ID 79340425**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 15 de abril de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

